

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO E DECISÃO FINAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 CPL/OBRAS I  
PROCESSO 00083.00366-2020-85 SDR.**

A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados o resultado de Julgamento de Recurso Administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, do certame em epígrafe, cujo objeto trata da PAVIMENTAÇÃO DA TER-335 EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: (EST.00 (FAZENDA NOVA LESTE) / EST.233+5,00 m (ENTRONCAMENTO PI-113 - BULENA) COM EXTENSÃO DE 4,665 KM. A Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela licitante **NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, declarando a mesma **VENCEDORA DO CERTAME**. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível nas Atas IV, V e VI e na Resposta ao Recurso. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

Josilma dos Santos Barbosa  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I**

**VISTO:**

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**